

**APROVADO**

José Carlos Hora da Conceição  
EM, 22 / 05 / 2018



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

**RECEBIDO**

Em 09 / 05 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 26/2018  
De 08 de maio de 2018.

ALTERA OS ANEXOS I, II e III DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 393/2017 QUE  
DISPÕE SOBRE OS CARGOS  
EFETIVOS E COMISSIONADOS,  
SEUS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  
PARA OS SERVIDORES DAS  
CLASSES QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e  
em obediência à Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,  
**FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO**, Prefeito do Município de Muribeca,  
Sergipe, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica expresso na tabela, anexo III, a fim de  
adequar a estrutura administrativa do Município, os cargos necessários  
a administração municipal, a serem preenchidos mediante concurso  
público, e seus respectivos valores expressos, mantendo-se inalterados  
os cargos comissionados e seus valores expressos na tabela I e II.

**Art. 2º** – Permanecem inalterados todos os demais artigos  
da Lei Complementar nº 393/2017, alterando somente os seus anexos de  
I a III, que passam a ser os ora anexados a presente Lei.

**ANEXO I**

<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Valor em R\$</b>
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	1	CCM - 1	2.250,00
Secretários Municipais	15	CCM - 1	2.250,00
Assessor Especial I	12	CCM - 1	2.250,00
Assessor Especial II	20	CCM - 3	880,00
Diretor de Departamento	60	CCM - 2	880,00
Assessor Técnico	1	CCM - 2	880,00
Chefes de Divisão	32	CCM - 3	880,00
Diretor de Escola	18	CCM - 4	880,00
Oficial do Gabinete	3	CCM - 2	880,00
Secretários de Gabinete	16	CCM - 6	880,00
Assessor Jurídico	2	CCM - 1	2.250,00
Assistente Gabinete	32	CCM - 4	880,00
Assistente de Departamento	50	CCM - 4	880,00
Assistente de Secretário	16	CCM - 4	880,00
Assistente de Divisão	50	CCM - 4	880,00
Supervisores	32	CCM - 4	880,00
Encarregado de Divisão	32	CCM - 4	880,00

**ANEXO II**

**Tabela de vencimento por símbolo**

<b>Símbolo</b>	<b>Valores em R\$</b>
CCM - 1	2.250,00
CCM - 2	880,00
CCM - 3	880,00
CCM - 4	880,00
CCM - 5	880,00
CCM - 6	880,00





### ANEXO III

Denominação	Quantidade	Valor em R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	80	954,00
Escriturário	10	954,00
Técnico em contabilidade	2	954,00
Fiscal de Tributos	8	954,00
Merendeira	13	954,00
Motorista	30	954,00
Nutricionista	1	1.200,00
Servente	40	954,00
Vigia	80	954,00
Telefonista	5	954,00
Agente Comunitário de Saúde	40	1.014,00
Agente de Saúde	5	954,00
Agente Epidemiologia	10	1.014,00
Auxiliar de Enfermagem	15	954,00
Auxiliar de Enfermagem PSF	10	954,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	5	954,00
Médico Clínico Geral PSF	3	7.500,00
Enfermeiro PSF	3	2.500,00
Parteira	1	954,00
Laboratorista	3	954,00
Odontologo PSF	3	2.500,00
Médico Ginecologista	2	1.800,00
Médico Pediatra	2	1.800,00
Biomédico	2	1.500,00
Farmacêutico	1	1.800,00
Assistente Administrativo	10	954,00
Pedreiro	5	954,00
Assistente Social	3	1.500,00
Psicólogo	2	1.500,00
Fisioterapeuta	1	1.500,00
Advogado	1	1.500,00
Contador	1	1.500,00
Gari	30	954,00
Auxiliar Administrativo	6	954,00
Psiquiatra	1	2.500,00
Agente de Vigilância Sanitária	1	954,00



**CAMARA MUNICIPAL**  
**DE MURIBECA - SERGIPE**  
**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**RECEBIDO**

EM 12/05/2018

Cristina Gomes Santos  
Sec. de Mesa

**PARECER DE Nº 03/2018**

**COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 26/2018**

**EMENTA:** Altera os anexos I,II e II da lei Complementar nº 393/2017 que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados, seus vencimentos e salários para servidores das classes que especifica.

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**RELATÓRIO**

Reuniu-se no dia 10 de Maio do corrente ano, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº26/2018, oriundo do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

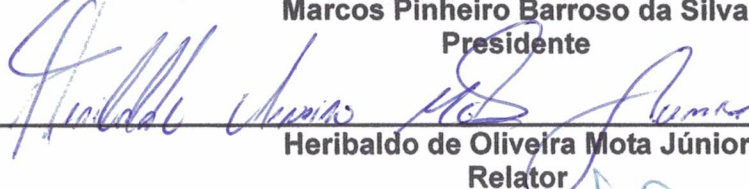
Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do Município, obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para nosso município, recomendo sua apreciação em plenário.

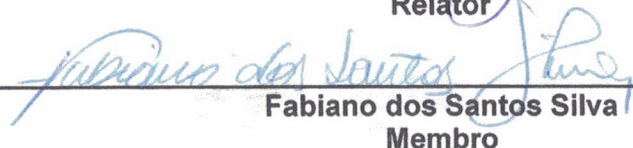
**PARECER DA COMISSÃO**

A comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 17 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Pinheiro Barroso da Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Heribaldo de Oliveira Mota Júnior**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano dos Santos Silva**  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE  
CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**PARECER DE Nº 03/2018**

**RECEBIDO**

EM 17/05/2018  
Cristina Gomes Santos  
Sec. de Mesa

**COMISSÃO:** FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

**PROJETO:** PROJETO DE LEI Nº 26/2018

**EMENTA:** Altera os anexos I, II e III da lei Complementar nº 393/2017 que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados, seus vencimentos e salários para servidores das classes que especifica.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO**

Reuniu-se no dia 10 de Maio do corrente ano, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 26/2018, oriundo do Poder Executivo.


**PARECER DO RELATOR**

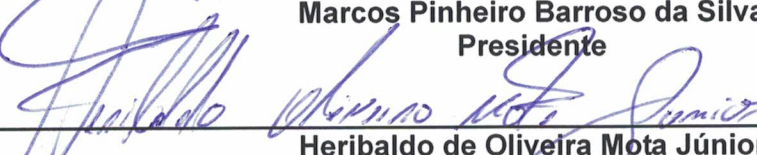
Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do Município, obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para nosso município, recomendo sua apreciação em plenário.

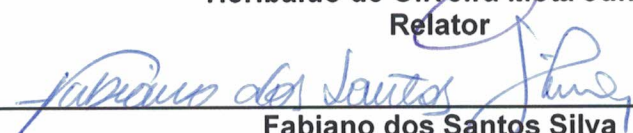
**PARECER DA COMISSÃO**

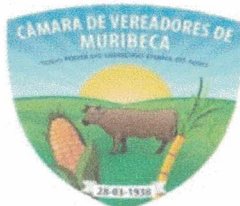
A comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 17 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Pinheiro Barroso da Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Heribaldo de Oliveira Mota Júnior**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano dos Santos Silva**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**  
**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

Ofício nº 037/2018

Muribeca, 22 de maio de 2018.

Exmo.  
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito de Muribeca

**RECEBIDO**  
Em 23/05/18

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 026/2018**, aprovada nas sessões ordinária dos dias **17 e 22 de maio de 2018**, de autoria do executivo, para apreciação e aprovação da Lei que **ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 393/2017 QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, SEUS VENCIMENTOS E SALÁRIOS ESPECÍFICA**. Que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente

José Carlos Hora da Conceição  
Presidente  
CPF nº 009.459.425-24



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**  
**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

Ofício nº 030/2018

Muribeca, 10 de maio de 2018

*Reúbi em  
10/05/18  
[assinatura]*

**ASSUNTO INFORMAÇÃO (faz)**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei de Complementar 026/2018, que ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 393/2017 QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, SEUS VENCIMENTOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DAS CLASSES QUE ESPECIFICA. Será passada para COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS;

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente

*José Carlos Hora da Conceição*  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**

**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**RECEBIDO**

EM 19/05/2018

Cristina Gomes Santos  
Sec. de Mesa

**PARECER DE Nº 03/2018**

**COMISSÃO:** FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

**PROJETO:** PROJETO DE LEI Nº 26/2018

**EMENTA:** Altera os anexos I, II e III da lei Complementar nº 393/2017 que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados, seus vencimentos e salários para servidores das classes que especifica.

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO**

Reuniu-se no dia 10 de Maio do corrente ano, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 26/2018, oriundo do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do Município, obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para nosso município, recomendo sua apreciação em plenário.

**PARECER DA COMISSÃO**

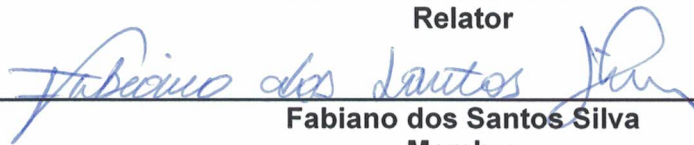
A comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 17 de Maio de 2018.



**Marcos Pinheiro Barroso da Silva**  
Presidente

**Heribaldo de Oliveira Mota Júnior**  
Relator



**Fabiano dos Santos Silva**  
Membro